

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL
PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIFRAN 2021/1
Prova tradicional

Edital Nº 001/2020
Termo Aditivo Nº 002/2020

A Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, torna público, o Termo Aditivo nº 002/2020 ao Edital do Processo Seletivo 2021/1 para o Curso de Medicina.

IX – REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 79 A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo para as vagas de 2021/1 do Curso de Graduação em Medicina, poderá ser realizada de duas formas: presencial ou *online*, observados o calendário e os seguintes critérios:

I - 1ª Chamada – dias 05/11/2020 (quinta-feira), 06/11/2020 (sexta-feira) e 09/11/2020 (segunda-feira), para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Graduação em Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.



Comissão Geral de Processo Seletivo
Cruzeiro do Sul Educacional

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 171/2020

Aprova o Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Cursos de Medicina 2021/1, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O Art. 16, inciso XIV do Estatuto da Universidade de Franca: que aprova, no âmbito de sua competência atos do Reitor praticados sob a forma de ad referendum;
- ✓ O inciso XVI, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Superior de Graduação em Medicina 2021, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Franca, 05 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora